



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 087, de 12 de maio de 2021.

Retoma o horário ordinário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar, a partir de 13 de maio de 2021, o horário ordinário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 07h00min. às 13h00min., de segunda a sexta.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 080/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 12 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário